

Sobre os juízes de futebol: competência, imparcialidade e influência

Hugo Lovisolo

Ronaldo Helal

*Senhores árbitros,
A arbitragem exige concentração, controle emocional, pleno domínio das
regras do jogo, condicionamento físico, bom posicionamento em campo,
firmeza nas decisões e, acima de tudo, imparcialidade e entusiasmo.*

Arbitrar bem é sentir o jogo para possibilitar seu desenvolvimento
natural, somente interferindo para cumprimento das regras e,
especialmente, de seu espírito.¹

Introdução

Um tema importante no campo do futebol é o do papel dos árbitros na dinâmica do jogo, “no seu desenvolvimento natural” que, em grande parte, dependeria de sentir o jogo para possibilitá-lo. Em termos mais práticos, o desenvolvimento natural, parece apenas ser possível mediante a ação do árbitro, que deve interferir para que as regras sejam cumpridas, especialmente seu espírito, sem deturpar a dinâmica apreciada pela comunidade de seus admiradores ou público, ainda que a maioria destes seja formada por torcedores fanáticos, com tendências a distorcer essa apreciação em favor de seus times. De qualquer modo, o que estamos dizendo é que a regra não pode ser aplicada se não existe alguma interpretação ou sentimento de seu espírito que deve ser integrado no sentir estético do jogo. Toca ao árbitro um papel ativo na criação da beleza e na justiça do jogo.²

Entendidos do esporte³ afirmam que a conduta do árbitro tanto pode favorecer um jogo limpo e empolgante (e isso talvez signifique “desenvolvimento natural”) quando seu oposto, um jogo sujo e desanimador, considerado, frequentemente, feio e/ou injusto. O consenso é tão generalizado que pode ser

¹ CA/CBF.

² Ainda que no futebol possa ocorrer de o time com melhor desempenho não vencer a partida. Mas, entre atribuir esta suposta injustiça ao acaso ou ao erro do juiz, se aceita melhor a primeira alternativa.

³ Estamos nos referindo, aqui, aos jornalistas esportivos, dirigentes, jogadores e torcedores.

tomado como “verdade”. A concordância sobre o papel, positivo ou negativo, do árbitro sobre a dinâmica do jogo não está, portanto, em discussão. O papel positivo depende de capacidades (preparo físico, concentração, controle emocional, pleno domínio das regras, disciplina e frieza para aplicá-las) e de atitudes como imparcialidade, apreciação e do entendimento mediante o sentimento do jogo e do espírito das regras. A virtude do juiz, portanto, é um resultado de um complexo de requisitos.

Há um requisito significativo que parece agregar consenso: o desempenho do árbitro deve ser regido pelo valor da imparcialidade. O árbitro é um juiz cujo apito deve manifestar a imparcialidade, a justiça ou equanimidade de suas decisões. Um apito apaixonado é sinônimo de um mau juiz. Um juiz deve ser mais spinozista (equânime) do que nietzschiano (apaixonado).⁴ Deveria ser um entusiasta da imparcialidade ou equanimidade?

Dirigentes, torcedores e jornalistas, sob óticas diferentes, gostam de discutir sobre a imparcialidade de juízes singulares em eventos específicos. Na verdade, eles discutem se suas decisões foram parciais ou imparciais, justas ou injustas, certas ou erradas, enfim, se favoreceram a um ou outro time no confronto. As discussões se baseiam em uma epistemologia do ver: o “juiz viu ou não viu”; “deveria ter visto” ou “não podia ver” até o fatal “não quis ver”.⁵ Assim, o juiz é, *prima facie*, uma testemunha ocular. Junta o papel da testemunha e do julgador. Concentra funções ou poderes que, em outras instâncias, poderiam e deveriam estar separados.

Existe uma hierarquia das decisões em função do grau de interferência sobre o desenvolvimento natural do jogo. A decisão de marcar um pênalti que não ocorreu, de deixar de marcar um impedimento que resulte em gol ou de aplicar um cartão vermelho, com a consequente expulsão, ocupam, entre outras, o topo da hierarquia que modificariam o desenvolvimento natural do jogo. Marcar ou deixar

⁴ Ver os comentários de Nietzsche sobre a oposição, paixão/equanimidade especialmente em *A Gaia Ciência (Os pensadores)*. São Paulo: Abril Cultural, 1978).

⁵ Destaquemos que o avanço tecnológico ocorreu, e ainda ocorre, muito mais rápido do que qualquer discussão ética a respeito da atuação do árbitro. No início das novas tecnologias, que permitiram aos telespectadores ter uma visão muito mais ampla do que ocorre no campo de jogo, era rotineiro ver comentaristas falando a respeito do árbitro, que ele “só não marcou porque não quis”, e isto, às vezes, após a terceira ou quarta repetição do lance por ângulos diversos. Atualmente, se tornou comum, nas transmissões, a presença de um comentarista de arbitragem, muito mais cauteloso em seus comentários.

de marcar a saída da bola na intermediária do campo é uma ação de hierarquia menor, pois, afetaria menos o desenvolvimento natural do jogo.

Por vezes, as discussões se tornam ações e os juízes são agredidos, ameaçados e insultados com luxo de detalhes sobre suas famílias e hábitos pessoais. Observemos que os jornalistas também acabam presos na rede da exigência da imparcialidade, da justiça e da equanimidade. E não se espera que os torcedores sejam imparciais, pois se supõe que são profundamente emocionais. A emoção também pode embargar os jogadores que passam a questionar, com gestos e palavras, a decisão do juiz que, frequentemente, revida com um cartão de penalização. A reação não controlada do jogador, mesmo que criticada, é de praxe perdoada por dirigentes e torcedores, mesmo quando se espera e se recomenda que a equipe técnica ajude ao atleta a controlar suas emoções.

A emoção controlada forma parte do desempenho desejado do jogador (e da teoria de Norbert Elias sobre o esporte⁶) na aliança da condição física com a competência técnica e a raça que, por sua vez, teria como motor a emoção. Contudo, não é uma tarefa fácil distinguir o ato guiado pela emoção controlada do descontrolo no agir. Corresponde ao juiz decidir sobre o caso seguindo a regra e, especialmente, seu espírito. A regra parece possuir uma vontade que deve ser decifrada no calor do jogo, no instante que ocorre. Essa é uma diferença importante com o juiz penal, por exemplo, que pode ler e reler o processo, pensar sobre casos semelhantes, rever as argumentações das partes, enfim, meditar sobre a regra e seu espírito, sobre as evidências disponíveis e sobre sua aplicação. O árbitro é um julgador sem tempo de reflexão. Julga no ato, sem tempo de reflexão.

Assim, a teoria subjacente atribui à emoção a propriedade da parcialidade e aceita que nessa situação se enquadrem os torcedores, embora com restrições, e os jogadores, com exigências de autocontrole. Mas em nenhuma hipótese os juízes.

Futebol e emoção

Todos concordam que o futebol é emoção. Entretanto, algumas figuras importantes devem estar nele sem emoção, pois, no estado emotivo, seriam parciais. Um juiz imparcial não deveria ter emoções ou deveria ter um alto ou, mesmo, um controle absoluto sobre elas. Por vezes, o mesmo argumento se aplica

⁶ Ver especialmente: Elias, Norbert & Dunning, Eric. *A busca da excitação*. Lisboa: Difel, 1992.

ao jornalista de quem demandamos imparcialidade que, geralmente, é entendida como informação sobre os diversos pontos de vista do evento em foco. No entanto, a suposta imparcialidade ou parcialidade do jornalista teria pouca influência direta na partida. No caso dos juízes de futebol esta conduta – imparcialidade e/ou parcialidade – teria, inexoravelmente, uma influência direta no resultado do jogo.

Surge uma questão óbvia que deveria ser pesquisada: se o juiz de futebol é um amante do futebol, por que escolheu estar no jogo colocando de fora o que nele é fundamental: o emocionar-se, o torcer pela equipe amada? Se o futebol é emoção, dos dirigentes aos torcedores, como surge uma função cuja virtude principal, a imparcialidade, significa não ter emoções, ou ter um controle absoluto sobre elas? O modelo do juiz seria o famoso Sr. Spock do conhecido seriado *Star Trek*? Os criadores do personagem teriam se inspirado no juiz de futebol?

Será que os amantes do futebol aceitariam um juiz que declarasse que considera “o futebol um jogo monótono e entediante”, que ele pouco se importa quem ganhe ou perca, que está em campo somente para aplicar o regulamento, que sua atuação não pode fazer o jogo chato, porque “ele é assim por essência” e que apita apenas para ganhar seu dinheiro? Nunca ouvimos um juiz com essas opiniões, embora ele talvez pudesse ser o emblema do juiz imparcial. Mas seria ele aceito para apitar um jogo? Aceitar-se-ia sua competência para avaliar o espírito do jogo? Parece que o juiz deve ser um dos de dentro, isto é, dos amantes ou engajados com o futebol e, ao mesmo tempo, deve julgar com a imparcialidade que poderia ser entendida como objetividade, distanciamento, “desengajamento”. Atribui-se à filosofia ou à epistemologia do positivismo a defesa desses valores/attitudes no processo de conhecimento que estão relacionados com a equanimidade, à qual fizemos referência anteriormente.

O fato é que se exige que o juiz colabore com a realização de um bom espetáculo futebolístico, que seja um bom regente do confronto, e a imparcialidade seria uma condição central da regência correta. A analogia com a regência, contudo, não é válida. Do regente da orquestra não se exige imparcialidade. Mais ainda, a boa regência da partitura se situa em outro eixo: o da criação ou interpretação original que não necessita ser imparcial, justa ou equânime. A regência pode ser valorizada ainda se traindo ou recriando o espírito convencionalmente aceito da obra. Teríamos, então, que procurar outra analogia: a

do regente de orquestra não é adequada para o regente do jogo de futebol. Temos que reconhecer que há uma contradição entre o reconhecimento do lugar fundamental da emoção no futebol e o requerimento da imparcialidade ou não emoção do árbitro.

Sinais da importância

O juiz é tão importante que, na transmissão dos jogos pela televisão, tornou-se frequente a presença de um juiz aposentado, geralmente com um passado de fama “arbitral”, que julga a conduta parcial ou imparcial de seus colegas em atividade em cada ato e sua regência de conjunto. Não teríamos como afirmar que sua conduta é imparcial, pois, de praxe, ele julga os lances mais polêmicos a partir de imagens de várias câmeras, que estão à sua disposição no *set* de televisão e de *replays* em câmara lenta. Julgam os juízes sem o clamor da torcida nem as pressões dos jogadores, dentro do aquário físico das transmissões atuais. Ou seja, julgam em condições bem diferentes da dos juízes que transpiram acompanhando os deslocamentos de jogadores e bola pelo campo, que escutam o clamor das torcidas e as exclamações dos atletas. Dizer que o juiz errou ou não errou a partir da parafernália da tecnologia de reprodução dos eventos significa aceitar que as condições de produção dos sentidos não afetam sua produção e, o que é pior, contribuir com a imagem de que os juízes seriam predominantemente imparciais ou errariam em suas atuações. Mesmo quando, na síntese final, se elogie sua atuação, será que isso apaga os comentários feitos a partir da parafernália reprodutora do evento?

As discussões sobre a imparcialidade apontam o conhecimento do juiz das regras, sua interpretação e aplicação, sua movimentação em campo e muitas suposições sobre o que o juiz viu ou deveria ter visto. Se um dos ingredientes do futebol é a polêmica desde a escalação ao resultado, um dos temperos passou a ser a discussão sobre o impacto do juiz sobre o jogo e, muito particularmente, a imparcialidade ou parcialidade do juiz.

Como pano de fundo ou lugar-comum, existe o reconhecimento geral de que há grandes dificuldades para se realizar uma arbitragem correta do jogo de futebol. A complexidade do jogo, o número de jogadores e as regras, sua velocidade crescente, o fato de que a bola parece ter vida própria (bola na mão, por exemplo),

e mais algumas outras, fazem parte da complexidade. Mais ainda, se reconhece que, no futebol atual, o treino e os esquemas táticos levaram a uma velocidade que talvez não existisse antigamente. Mudanças na velocidade, sobretudo incrementos, afetam nossa capacidade de julgar aquilo que ocorre. A frase banal e sempre repetida “foi tudo tão rápido que é difícil dizer o que ocorreu” testemunha o efeito da velocidade sobre os sentidos e o intelecto; a velocidade gera incerteza, perplexidade e ignorância. A velocidade e a complexidade colocam em xeque a epistemologia do ver, o olhar da testemunha, no jogo do futebol e, como corolário, no agir imparcial do juiz.

O poder do ver e o dever de arbitrar

O tema da imparcialidade parece se desdobrar em dois subitens: o do poder e o do dever arbitrar com imparcialidade.

Os que se fixam no item do poder enfatizam as condições para seu exercício e, habitualmente, sugerem medidas que aumentem as condições de uma arbitragem imparcial, ou seja, as capacidades da arbitragem. Assim como é impossível colocar 1000 litros de água em um tanque com capacidade para 500, é impossível – no sentido de não se poder – o exercício da capacidade de marcar com imparcialidade um impedimento, principalmente em termo de posições dos jogadores em movimento, distância, tempo e velocidade da bola no seu efeito conjunto sobre a condição de “ver”. O aumento no número de juízes colaboradores, a possibilidade de o juiz observar a gravação de um lance, a introdução de sensores, entre outros recursos possíveis, formam parte do arsenal de medidas propostas para aumentar as condições ou capacidades do poder de arbitrar.

Geralmente, os promotores de novas condições do poder de ver, do empoderamento das capacidades do julgar, enfrentam o contra-argumento de que assim o futebol deixaria de ser aquilo que é e que o tornou o esporte mais praticado e visto no mundo. Poder-se-ia afirmar que o poder do erro, perceptivo e intelectual, do juiz, agrega emoção e incerteza à dinâmica do jogo de futebol. Inclusive o ex-presidente da FIFA, João Havelange, chegou a afirmar, em entrevista ao jornalista Galvão Bueno, que foi ao ar no canal “Sportv”, no dia 28 de dezembro de 2009, que era “contra a tecnologia no futebol, pois o que move o futebol é o erro do árbitro”. Nessa discussão, muitas vezes fala-se que “nem o juiz nem o

bandeirinha viram que a bola entrou”. E, nesse “não ver”, o jogo muda de rumo, se transforma em outro jogo que, por vezes, significa um recomeço, pois abre as portas para novas alternativas. Muitas vezes, os atletas que pensam que a bola entrou usarão o corpo e as palavras para manifestar sua raiva, seu desespero e sua indignação. Naquele momento, verão o evento que favoreceria ao seu time. Farão isso ainda que mais tarde possam reconhecer a dificuldade real em “ver” se a bola entrou ou não. A dificuldade pode ainda ser grande mesmo no *replay* da jogada, que é passado e repassado levando a discussões infundas. Contudo, se interpretarmos a expressão de Havelange em sentido estrito, teremos que reconhecer que o erro participa ativamente da dinâmica e da emoção do futebol. Mas, então, quais as razões para insistir sobre a imparcialidade do juiz?

A tecnologia nem sempre faz o “ver” claro e distinto: os resultados do PSA, por exemplo, dependem, para determinar o estado da próstata, de outros indicadores. A mamografia tem um significativo número de falsos positivos e falsos negativos. Alguém sabe como calcular o índice de erro do teste do bafômetro que rende, tudo indica, recursos significativos para o DETRAN e ocupa bons cidadãos enquanto outros pagam as multas?

O imaginário de uma tecnologia exata e imparcial deveria ser posto entre aspas. Mais ainda, a suposta imparcialidade da tecnologia poderia ser vista apenas como uma convenção, que reduz a incerteza e fecha o debate. Um exemplo notório é o desafio do tênis, onde todos sabem da bola declarada dentro ou fora por meio de milímetros que, possivelmente, sejam parte da margem de erro da tecnologia da imagem. Os tenistas aceitam a convenção, embora o gestual, frequentemente, indique que não acreditam no resultado tecnológico do desafio. A convenção permite que o jogo continue mesmo quando a tecnologia erre aleatoriamente, ao invés de errar intencionalmente.

A imparcialidade, em outros momentos, remete ao caráter moral ou ético do ser imparcial deixando de lado o erro na arbitragem provocado pelo “ver ou não ver”. Um juiz movido por interesses ou emoções inclinaria a balança da justiça em favor de um ou outro time. Não raro, dirigentes, técnicos, jogadores e torcedores atribuem um resultado desfavorável a marcações parciais e contrárias realizadas pelo juiz: “aquela falta não era para expulsão, nem para cartão amarelo”. Os oponentes podem inverter a fórmula e dizer que o time adversário ganhou porque

o juiz jogou a seu favor, “marcando um pênalti que não existiu”. Ou seja, a imparcialidade resulta de uma atitude cujas raízes são exploradas desde os torcedores aos jornalistas. Passa-se, nesses casos, a suspeitar da honestidade do juiz, e o insulto de “juiz ladrão” ou “juiz vendido” agita o mundo centrado nas quatro linhas. O juiz se torna um criminoso.

Entretanto, um juiz pode não se ter vendido e, contudo, ter sido influenciado.

A influência: esse dom ambíguo

As discussões parecem indicar de que vigora um duplo consenso: a) os juízes deveriam ser imparciais e b) que existe uma parcela de juízes que não são imparciais.

Se eliminarmos a parcialidade como produto da impossibilidade do julgar em determinadas condições e da falta de competência para arbitrar os jogos, que poderia ser superada gradualmente, mediante seleção e capacitação adequada, ainda assim, a imparcialidade poderia ter outras duas fontes: a) a compra do juiz ou b) a influência sobre o juiz de fatores variados e de controle difícil, senão impossível.

A compra do juiz forma parte de um delito que deve ser penalizado a partir da observação e de processos específicos. O Código Penal e a investigação policial deveriam ser postos em jogo.

Mais interessante, para o que argumentaremos adiante, é a parcialidade provocada pela influência sobre o juiz da imagem do clube, do poder da torcida, dos dirigentes e dos próprios torcedores. O “clima” emotivo afetaria o juiz (pré-) condicionando seu modo de ver e de julgar? E isso, seria justo ou injusto? E isso seria o cerne ou essência da imparcialidade estrito senso?

Creio que chegamos a um ponto nevrálgico: o juiz é parcial quando influenciado pelo que, para sintetizar, chamaremos de “clima”.

A categoria influência tomou, ao longo do tempo, em uma história que ainda merece ser contada, a denotação de um mal na epidemiologia das teorias políticas, da cultura de massas e da publicidade. Na epidemiologia do crime ou dos delitos, as influências negativas têm papel de destaque. Reconhecer ser influenciado (por um político, pela televisão ou por um escrito) significa enfrentar o risco de ser

visto como carente de personalidade, de autonomia, de capacidade de refletir por si mesmo.

Platão criticou a influência dos demagogos sobre o povo nas assembleias.⁷ Houve retóricos que enfatizaram o valor da retórica para se defender da influência dos retóricos, imaginando que o saber sobre seus truques discursivos permitiria deles fugir, resistindo a seus encantamentos.⁸ Kant, na sua famosa resposta sobre o iluminismo, “Sapere aude”, ordenou que cada um pensasse por si mesmo. Ele estaria dizendo que sem ser influenciado por outros? Entendimentos posteriores, que enfatizaram a autonomia de cada um no uso da razão, foram profundamente influenciados pelo entendimento de Kant. Ou seja, podemos interpretar que Kant nos influenciou para que resistamos a ser influenciados? Quais são as razões para aceitarmos o estatuto superior da influência da afirmação que manda não nos deixar influenciar?

As ciências sociais partilham do axioma de que somos resultado das influências, materiais e espirituais ou simbólicas, que recebemos desde o nascimento. O ponto de vista sociológico, ou sociologismo, implica explicar as condutas por seus condicionamentos sociais, isto é, como dizia Durkheim “o social explica o social”. O indivíduo, e o individualismo, para Durkheim, não seria um dado primário, mas resultado da dinâmica social ou das representações coletivas, ou seja, mera construção social. Se substituirmos “sociedade” por “cultura” a equação não se modifica: o ato de “x” é condicionado pela “sociedade” ou pela “cultura”.⁹ Entretanto, se pensar ou agir por si mesmo implicaria anular a influência, estaríamos diante de uma contradição: no plano “do ser”, somos em função das influências, e, no plano “do dever ser”, teríamos que ser ocluindo suas forças. Levado às suas últimas consequências, o ditado contraditório faria de cada um de nós um animal não social, criaria uma contradição insolúvel entre sermos

⁷ Ver o provocativo trabalho de Eduardo Neiva, *Jogos de comunicação: em busca dos fundamentos da cultura* (São Paulo: Ática, 2009).

⁸ Aristóteles. *Retórica*. Lisboa: Biblioteca de Autores Clássico, 2005. Ver os comentários sobre a retórica como uma espada que defendem em: Reboul, Olivier. *Introdução à retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

⁹ Para uma discussão a respeito do tema ver: Wrong, Dennis. *The oversocialized conception of man*. Nova Jersey: Transaction Publishers, 1999. Uma aplicação na discussão de um filme foi feita por Hugo Lovisoló em “Um Homem chamado cavalo: notas sobre a socialização” (In: Arnt, Hérís & Helal, Ronaldo. *A sociedade na tela do cinema: imagem e comunicação*. Rio de Janeiro: E-Papers, 2002).

produtos da vida social e, ao mesmo tempo, recusarmos suas influências em nome do “pensar por si mesmo”.

Como frequentemente ocorre, as ideias contraditórias são matizadas; são, de algumas formas, conciliadas. Colocar, no cenário, influências positivas e negativas talvez seja a forma mais simples de solucionar o problema. Falsa conciliação, no entanto, dado que podemos entender que, seja como for que classifiquemos as influências em negativas e positivas, não podemos estar seguros de que essa poderosa distinção não seja resultado de influências. Ou seja, estamos influenciados na distinção e apreciação das influências.

Podemos, então, nos perguntar: a ideia de que os árbitros de futebol devem ser imparciais, a quais influências responderia?

Do futebol parcial

Parece que a ideia que tem maior influência sobre a imparcialidade do árbitro é supor que ela deve refletir a imparcialidade do futebol. Geralmente, se entende que o futebol é igualitário ou imparcial, porque as mesmas regras vigoram para todos os times.¹⁰ De fato, o boxe também é imparcial no mesmo sentido, contudo, no boxe, um lutador de 100 quilos não se confronta com um lutador de 50 quilos. Essa luta não seria considerada nem igualitária, nem equânime, nem justa e nem imparcial. Ainda que, pela sorte ou pela “vontade dos deuses”, vez por outra, um lutador de 50 quilos pudesse nocautear a um de 100 quilos. Todos concordariam em afirmar que foi um acaso e, apesar do resultado, não consideraríamos essa luta igualitária ou imparcial, ainda quando as regras do esporte sejam universais. Por isso, uma de suas regras é igualar, pelo peso, os lutadores. Da mesma forma, não consideraríamos igualitária uma corrida entre um carro de 1000 e um de 4500 cilindradas, a não ser que o carro pequeno tivesse uma vantagem de tempo que, de alguma forma, compensasse a diferença de potência dos motores (*handicap*). A separação dos times por divisões ou séries, embora seja uma tentativa de igualação, tem por objetivo que uns subam e outros desçam. As histórias sobre a descida de um time conceituado são numerosas e dramáticas. Veja-se, por exemplo, o caso atual do famoso River Plate da Argentina.

¹⁰ Sobre as mensagens de igualdade e mérito subjacentes no universo esportivo ver: Helal, Ronaldo. *O que é Sociologia do Esporte*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

Curiosamente, no futebol, se considera que existe imparcialidade ou igualdade quando um time com milhões de torcedores, alta receita de publicidade, ingressos e de direitos de televisão e com significativa contratação de craques do futebol, se confronta com um time de pequena torcida, receita irrisória de publicidade e sem craques reconhecidos. De fato, por vezes o time pequeno ganha do grande, como poderia ocorrer no boxe se as lutas entre não iguais fossem permitidas. Apesar da desigualdade óbvia e da parcialidade a favor do time grande não se dá *handicap* ao pequeno. O jogo poderia ser justo e imparcial se, por exemplo, o time pequeno tivesse dois gols de vantagens. Isso ocorre, por exemplo, nas peladas, quando a diferença entre os times é grande ou quando um time tem sete jogadores e o outro cinco, e há professores de educação física que, no jogo misto de futebol, orientado pelo conceito de coeducação, contam dobrado o gol das meninas. Assim, um jogo entre Vasco e Volta Redonda ou entre Flamengo e Nova Iguaçu, poderia começar com um gol de vantagem dos segundos. Não sabemos se seria um jogo justo ou imparcial, mas se aproximaria mais desse ideal do que começando com o placar zerado. Digamos que seria mais justo ou mais imparcial. A vantagem para o mais fraco também poderia contribuir para fazer o jogo mais empolgante.

Antes de apitar o início do jogo, deve existir, no árbitro, a imagem da igualdade ou desigualdade do confronto. O volume da torcida tem um peso palpável e considerável na definição do tamanho de cada time e na criação do clima do encontro. De fato, o juiz pode apitar jogos igualitários de dois times grandes ou de dois pequenos. Mas, o caso mais intrigante é do estado anímico do juiz quando apita um jogo de grande desigualdade. Conseguirá manter a imparcialidade ou inclinará a balança para algum dos lados? Essa questão é merecedora de uma pesquisa consistente.

Para apenas explorar a questão, podemos começar por uma analogia. No caso do tênis, quando os assistentes¹¹ possuem preferências e mesmo admiração por algum dos tenistas que estão na quadra, por exemplo, por Roger Federer, torcerão ardorosamente por ele se seu adversário fosse alguém do tamanho de Nadal ou Murray. Contudo, grande parte das partidas de um evento é realizada

¹¹ Chamamos de “assistentes” aos aficionados desse esporte, por conta de suas características distintas dos torcedores de futebol.

entre um top 10, geralmente cabeças de chave e que não jogam a primeira rodada (o dito “*by*”), e um adversário bem distante no *ranking* ou saído da qualificação prévia. Os espectadores querem ver um bom jogo e se o adversário mais fraco ou mais novo apresenta espírito de luta e boas jogadas, o clima se inclina a seu favor e festejam suas bolas de forma empolgante. Os assistentes de tênis, além disso, parecem adorar o desafio e acompanham no telão a trajetória da bola, fazendo um coro coletivo e festivo. Essas atitudes diferenciam o torcedor de tênis do torcedor de futebol. Isso não implica que não aplaudam vigorosamente uma excelente jogada feita pelo tenista já consagrado e admirado. O público quer jogo e, por isso, gosta de 3 ou 5 *sets*, e paira um ar de frustração quando se resolve em 2 ou 3 *sets*. O melhor jogo de tênis é o que se revolve no final, ou seja, aquele que implica alta igualdade no desempenho. Maria Esther Bueno declarou, em uma final de Wimbledon, entre Federer e Nadal, “o que esses meninos fizeram em quadra! (...) Eu daria o prêmio para os dois!”. O jogo foi ganho por Nadal e até hoje é considerado memorável.

O que importa destacar é que, no tênis, nem o juiz de cadeira nem os juízes de linha podem ser influenciados. Podem errar na marcação e, em eventos importantes, o desafio, no recurso à tecnologia eletrônica, é a última palavra que corrige o erro.

A situação do futebol, tanto dos torcedores quanto do árbitro, parece ser bem diferente. O torcedor, esse ser emocional, quer que seu time ganhe ainda jogando mal e ainda que com erros de arbitragens, geralmente não percebidos como tal pela oclusão da paixão. Ganhar significa pontos na tabela. Sua participação exerce pressão sobre técnicos, jogadores e árbitros. Decorre disso que a torcida seja o jogador número 12 em campo. Ela pesa, ela estabelece a diferença, ela é uma poderosa influência sobre o próprio time e, também, sobre o adversário. E o juiz será que fica fora dessa influência?

Suponhamos que o juiz não seja torcedor de nenhum dos times, o grande e o pequeno, o forte e o fraco. Podemos supor que, como qualquer ser humano, tem alguma de duas disposições opostas: se inclina a favor do pequeno ou fraco, em nome de alguma versão interiorizada da justiça, ou a favor do grande em nome de outros critérios, por exemplo, o pequeno deve sofrer para crescer ou o fraco não deve atrapalhar o campeonato dos adultos. De fato, um bom juiz,

imparcial, deveria refletir sobre suas disposições e observar se elas influenciam sua forma de apitar. Talvez tivéssemos que colocar psicanalistas que lhes ajudassem a demover suas disposições caso elas existam. Essa tarefa não é fácil, sobretudo, se o recurso à análise é um direito do juiz e não uma obrigação posta como tal por um colegiado superior (corregedoria dos árbitros?). A análise estatística de sua atuação poderia dar sinais sobre sua disposição subjacente – isso não é impossível de ser feito – e, então, introduzir mecanismos corretivos a partir da reflexão assistida sobre o próprio desempenho.

Mas, o que poderia ser feito diante da influência exterior indo do tamanho e atividade da torcida até a imagem do clube grande e forte? Como o juiz se mantém imparcial diante dessa tremenda pressão? Será que consciente do tremendo poder dessa influência e exercitando a resistência, e mesmo a revolta, tente compensar, beneficiando, com seu apito, ao time pequeno e fraco? Nesse caso, não estaria sendo influenciado pela ideia de que devemos resistir à influência e, então, apenas invertendo os apitos?

Ao modo de conclusão

Dado que o futebol se tornou o principal esporte de massas, e que problemas epistemológicos, estéticos e éticos são evidenciados e discutidos, em diferentes níveis, a filosofia o deveria tomar como um campo sistemático de reflexão. Temos problemas de tipo ontológicos, sobre o ser da dinâmica natural do futebol, estreitamente vinculados com questões estéticas. Temos os problemas vinculados ao ver e ao não ver, ao visível e o invisível, e a longa lista de soluções tecnológicas que colocam em jogo o lugar e a confiança que podemos ter na aplicação das ciências ao futebol. Temos o problema central do comportamento ético e de como devemos proceder quando é quebrado. Temos o problema de como preconceitos ou disposições podem afetar a arbitragem. Temos o problema, talvez central, da imparcialidade em suas relações com as tradições filosóficas sobre a influência e seu uso e sua valorização, positiva ou negativa.

Alguns filósofos podem pensar que há temas mais relevantes. Contudo, parece razoável, dada a influência do futebol em nossas crianças e jovens, que poderia ser um campo privilegiado para um ensino animador da filosofia. Sobretudo, se esse ensino se orienta pelo valor concedido à “filosofia prática” e

pela superioridade do exercício do pensar filosófico sobre o estoque de conhecimentos enciclopédicos.